



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **038** Fls. Nº _____

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 15(quinze) dias do mês de junho do ano de 2022(Dois Mil e vinte e dois), na Sede do Poder Público Legislativo, às 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Ap. Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Carlos Pereira Amorim, respectivamente 1º(Primeiro) e 2º(Segundo) Secretários. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Sigmar Dantas Pereira, Cleber Juliano de Oliveira, João Luiz Aparecido Belloni, José Airton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Pedro Firmino Filho, e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**. Registrando a ausência da Vereadora: **Juliana Lourenço**. Havendo o número legal de Vereadores, o Senhor Presidente, deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Parecer nº 05/2022. Logo após fez-se a leitura das Emendas 02, 03 e 04/2022 de autoria do Vereador Fernando Rombaldi Beserra, ao Projeto de Lei nº 24/2022 LDO. Após a leitura foram colocadas em discussão, não havendo orador, foram colocadas em votação, ficando aprovadas por maioria absoluta de votos. Na sequência fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 24/2022 "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para 2023 e dá outras providências", logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade foi feito a leitura do Parecer nº 06/2022. Na sequência fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 21/2022 "Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ambientais, estabelece o processo administrativo para apuração das infrações e dá outras providências". Após sua leitura foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência foi feito a leitura do Ofício nº 156/2022, enviado pelo Executivo, onde encaminha Projetos de Lei, logo após foi colocado em discussão, não havendo



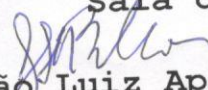
Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **038** Fls. Nº _____

orador, foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria absoluta de votos. Dando continuidade fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 36/2022 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial, no valor de R\$ 25.000,00", logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Em seguida foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 37/2022 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00", logo após foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Em seguida fez-se a leitura do Projeto de Lei nº 38/2022 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial, no valor de R\$ 170.000,00", após sua leitura, foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando fez-se a leitura do Requerimento nº 20/2022 de autoria do Vereadores: Cleber Juliano de Oliveira e Fernando Rombaldi Beserra. Em seguida foi colocado em discussão, não havendo orador, foi colocado em votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequencia foi feito a leitura do Requerimento nº 21/2022 de autoria do Vereadores: Carlos Pereira Amorim e João Luiz Aparecido Belloni, após a leitura, foi colocado em discussão, não havendo orador, colocou-o em votação ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequencia foi feito a leitura do Ofício nº 154/2022 em resposta ao Requerimento nº 09/2022 de autoria do Vereador Fernando Rombaldi Beserra. Dando continuidade fez-se a leitura das Indicações nº 40 a 45/2022, de autoria dos Vereadores: Cleber Juliano de Oliveira, Sigmar Dantas Pereira e João Luiz Aparecido Belloni. Não havendo mais matéria a tratar o Senhor Presidente deu por livre o uso da palavra, onde os vereadores: Sigmar Dantas Pereira e Fernando Rombaldi Beserra fizeram o uso da mesma, logo após a Sessão foi encerrada, solicitando que eu CARLOS PEREIRA AMORIM 1º (Primeiro) Secretário, lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

Sala das Sessões, 15 de junho de 2022.


João Luiz Ap. Belloni
Presidente

Sigmar Dantas Pereira
1º Secretário

"Legislativo Democrático e Transparente"